



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 97/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 24 de outubro de 2023, considerando que o Presidente da Câmara Municipal irá participar de reunião com o Deputado Estadual Gugu Bueno, na Assembleia Legislativa do Paraná. O custo estimado de transporte é de R\$ 148,04, pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, conforme o Protocolo 492/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 1º e da Lei 1.186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 20 de outubro de 2023.


Eclairton Moreira Bueno
Vice Presidente


Sandro Marcelo de Oliveira
1º Secretário


Elio Alves Cardoso
2º Secretário

